



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 7/4/15
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

N.º 63 /2015 - GAG

Brasília, 01 de abril de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar a Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2014, em consonância com o disposto no inciso XVII do Artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em atendimento às determinações previstas na Resolução nº 138/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, com a nova redação dada pela Emenda Regimental nº 24/2008-TCDF, acompanham a presente Prestação de Contas os seguintes documentos impressos e em meio magnético (CD):

- Balanço Geral;
- Anexo I – Relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC/SIGGO;
- Anexo II – Demonstrativos Gerenciais;
- Anexo III – Conciliação Bancária (Volumes: I a VII);
- Anexo IV – Relatório de Atividades do Governo;
- Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programa de Governo; e
- Anexo VI - Informações Complementares relativas à Emenda Regimental nº 24/2008-TCDF (Volumes: I a VI).

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFÍCIO Nº 239/2015-GAB/SEF

PROC 3 /2015

Brasília, 31 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar a Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2014, para fins de encaminhamento à Câmara Legislativa Distrital, em consonância com o disposto no inciso XVII do Artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Informamos que em atendimento às determinações previstas nos incisos I a XVII do Artigo 138 da Resolução nº 138/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, com a nova redação dada pela Emenda Regimental nº 24/2008-TCDF, acompanham a presente Prestação de Contas os seguintes documentos impressos e em meio magnético (CD):

- Balanço Geral;
- Anexo I – Relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC/SIGGO;
- Anexo II – Demonstrativos Gerenciais;
- Anexo III – Conciliação Bancária (Volumes: I a VII);
- Anexo IV – Relatório de Atividades do Governo;
- Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programa de Governo; e
- Anexo VI - Informações Complementares relativas à Emenda Regimental nº 24/2008-TCDF (Volumes: I a VI).

Esclarecemos ainda que a elaboração do Balanço Geral, bem como a organização da Prestação de Contas Anual do Governador é de responsabilidade desta Subsecretaria de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na qualidade de Órgão Central de Contabilidade do Governo do Distrito Federal.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência elevados protestos de estima e distinta consideração.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
Secretário

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal
NESTA



Assunto: Distribuição do Processo nº 3/2015 (Mensagem do Governador nº 63/2015)

Autoria: Poder Executivo (*"Encaminha prestação de contas anual do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2014"*)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que o processo deve ser encaminhado à **CEOF** (RICLDF, art. 64, II, "e"), para exame e parecer.

Em 08/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria do Plenário e Distribuição